Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12º andar 30112-010 - Belo Horizonte - MG

Tel.: + 55 (31) 3269-7400 Fax: + 55 (31) 3269-7470 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ferrovia Centro Atlântica S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4 (t) e nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes ferroviários de carga à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo, sendo altamente dependente do ambiente de tecnologia da informação e requerendo uma estrutura robusta para suportar as transações de monitoramento da prestação dos serviços e de faturamento, desde a captura, o processamento e o registro das transações. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da complexidade, do alto nível de dependência do ambiente de tecnologia da informação e dos respectivos controles internos envolvidos no processo de reconhecimento de receita.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500° e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- (i) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação das atividades relevantes de controles internos da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento da receita.
- (ii) Envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para reconhecimento da receita.
- (iii) Teste, em base amostral, sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se as receitas foram contabilizadas no período de competência correto, com base na estimativa elaborada pela Diretoria, em função da satisfação das obrigações de desempenho ao longo do tempo.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a exatidão da emissão de faturas.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foi identificada deficiência no controle interno relacionada ao processo de reconhecimento de receita da Companhia. Há ajustes identificados, considerados imateriais, que não foram registrados pela Companhia. Em função disso, alteramos a nossa avaliação quanto à natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura, o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis ("impairment")

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (k) e nº 14.1 às demonstrações financeiras, a Companhia realiza anualmente análise da existência de indicadores de "impairment" e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da existência de indicadores de "impairment" que ensejaram a elaboração da mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, alto grau de julgamento empregado pela Diretoria para mensurar a provisão para perdas, que requer a utilização de conhecimento técnico e do histórico das operações da Companhia, e a realização de projeções dos resultados futuros, a fim de mensurar o valor recuperável dos referidos ativos.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indicadores de "impairment".
- (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes da Companhia sobre a análise de recuperação dos ativos.
- (iii) Avaliação dos critérios utilizados para definição da unidade geradora de caixa.
- (iv) Avaliação da premissa de renovação da concessão considerando que a renovação está sob o controle do Poder Concedente.
- (v) Envolvimento dos nossos especialistas em avaliação financeira para nos auxiliar na avaliação da adequação do modelo utilizado pela Diretoria para mensurar a recuperação dos ativos (fluxo de caixa descontado), especificamente com referência à taxa de desconto e consistência do teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis.

- (vi) Avaliação das principais premissas de negócio utilizadas no modelo de fluxo de caixa descontado, mais especificamente relacionadas às entradas e saídas de caixa projetadas oriundas das receitas, custos projetados e estimativas de indenizações do Poder Concedente ao final do prazo da concessão.
- (vii) Avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de avaliação do valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis ("impairment") da Companhia, bem como identificamos ajustes considerados imateriais e que não foram registrados pela Companhia, os quais foram discutidos com a Diretoria e comunicados aos órgãos de governança, registrados pela Companhia.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis realizada pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfases

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2023 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação de valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que apresenta reapresentação relacionada à classificação de peças de reposição e sobressalentes dos estoques para o ativo imobilizado e ativo intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 — Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à norma internacional IAS 8. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024

Deloitte Touche Tahmatsu DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Manoel P. da Silva

Contador

CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Índice

Relatório de desempenho	6
Balanço patrimonial	13
Demonstração do resultado	14
Demonstração do resultado abrangente	15
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	16
Demonstração dos fluxos de caixa	17
Demonstração do valor adicionado	18
1 - Contexto operacional	19
2 – Base de preparação e principais políticas contábeis	22
3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos	
4 - Principais políticas contábeis	28
5 - Reapresentação de informações comparativas	40
6 - Caixa e equivalentes de caixa	
7 - Contas a receber	41
8 - Partes relacionadas	42
9 - Estoques	45
10 - Tributos a recuperar	45
11 - Demais ativos	46
12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais	46
13 - Imobilizado	52
14 - Intangível	54
15 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)	
16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro	
17 - Obrigações sociais e trabalhistas	57
18 - Mútuo	57
19 - Arrendamentos e concessão	
20 – Demais passivos e receitas diferidas	
21 - Empréstimos, financiamentos e debêntures	
22 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	
23 - Patrimônio líquido	
24 - Receita líquida de serviços prestados	65
25 - Custo dos serviços prestados	
26 - Receitas (despesas) operacionais	66
27 - Resultado financeiro	
28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	
29 - Informação por segmento de negócios	
30 - Benefícios a empregados	
31 - Instrumentos financeiros	
32 – Eventos subsequentes	82
MINISTRAÇÃO - CONSELUEIDOS E DIDETODES	92

Mensagem da Diretoria:

O ano de 2023 foi marcado mais uma vez por significativos avanços nos Indicadores Operacionais da VLI. (Controladora da Ferrovia Centro-Atlântica - FCA)

Os muitos desafios (o mais significativo deles sendo o enfrentamento, em conjunto com outras concessionárias, do vandalismo contra cargas e ativos na baixada santista - SP) não nos impediram de melhorar nossa performance financeira através da execução de diversas iniciativas voltadas ao aumento da lucratividade das nossas operações como, por exemplo, aumento da estabilidade operacional, disciplina na gestão de custos e despesas e baixa tolerância a perdas.

A entrega do EBITDA, um importante *proxy* para a geração de Caixa Operacional, reforça nossa confiança no planejamento e execução de novos investimentos voltados à expansão da capacidade e aprimoramento dos sistemas e controles voltados para a segurança de Funcionários, das Comunidades com as quais nos relacionamos e das cargas que transportamos para nossos Clientes.

Dessa forma, destacamos no ano de 2023:

- ✓ O incremento de 5% no Volume transportado nas Ferrovias e elevado nos Portos.
- ✓ Crescimento de 19% na Receita Líquida, atingindo R\$ 9.1 bilhões.
- ✓ EBITDA recorrente de R\$ 4,5 bilhões, crescimento de 34% em relação a 2022.
- ✓ Lucro Líquido recorrente de R\$ 916 milhões e reportado de R\$ 131 milhões.
- ✓ Fluxo de Caixa gerado pelas Operações de R\$ 4.9 bilhões, aumento de 33% em relação a 2022.
- ✓ Investimentos de R\$ 2.3 bilhões.
- ✓ Redução do Endividamento Bruto Consolidado em R\$ 2.2 bilhões, mesmo após o alongamento da nossa dívida através de uma emissão de debêntures incentivas de R\$ 1 bilhão, com vencimento ao final de 2030 e rating AAA.

Esses resultados, ainda que importantes para o equilíbrio do negócio, tem um significado ainda maior para todos nós pois foram atingidos enquanto buscamos o fortalecimento do relacionamento com nossos Clientes e o aprimoramento do nosso ambiente de negócios.

Dentre as diversas iniciativas realizadas em 2023 nesse sentido gostaríamos de destacar:

- ✓ O atingimento da nota 42 em nosso Net Promoter Score (NPS escala que vai de -100 a +100) comparado à nota 6 em 2022, o que reflete nossa intenção de criar valor para os Clientes através da cocriação de soluções e entrega dos níveis de serviço acordados.
- ✓ A certificação 37.001 (*Antissuborno*) que ratificou um valor básico para todos nós: os Princípios Éticos que guiam cada decisão sobre a forma como realizamos negócios.
- ✓ Ultrapassagem da marca de 1.500 mulheres, sendo 25% em cargos de alta liderança.
- ✓ Inauguração, em conjunto com a COPI, do corredor de fertilizantes do Norte; esse projeto teve investimento de aproximadamente R\$ 400 milhões e habilita uma capacidade operacional de transporte inicial de 1,5 milhão de toneladas ao ano. Essa iniciativa abre caminho para formação de um polo industrial naquela importante região do país, tornando-a autossuficiente no abastecimento de fertilizantes.

- ✓ A publicação do Relatório de Sustentabilidade com os principais avanços de 2022 e projeções para os próximos anos de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), incluindo alguns indicadores SASB. Os temas estão relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com metas específicas até 2030.
- ✓ Reconhecimento da VLI pelos rankings do Valor Inovação e 100 Open Corps por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.
- ✓ Nossa inclusão pela primeira vez no ranking das *Melhores do Great Place to Work GPTW*, na 63ª posição no ranking das Grandes Empresas.

Incentivados por essa performance entramos no ano de 2024 fortemente motivados a perseguir nosso plano de crescimento (enquanto, paralelamente, avaliamos a eventual renovação do contrato de concessão da Ferrovia Centro Atlântica), ampliando relacionamentos, reduzindo gargalos logísticos e reforçando o cuidado genuíno com a Saúde e Segurança das Pessoas.

O propósito que nos guia é simples de enunciar – queremos <u>Transformar a Logística do Brasil</u>. Seguimos na direção do "Conexão 2030" consolidando a transformação na nossa forma de operar e atender nossos clientes, crescendo através da expansão da oferta de capacidade e ofertando novas soluções logísticas.

Fabio Marchiori CEO Interino CFO Diretor de Relações com Investidores

1. Comentário do Desempenho – 2023 – Ferrovia Centro-Atlântica.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2021	2022	2023	∆ 22-23%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	23.963	23.040	24.805	8%
Volume ferrovia TU (fat.)	39.934	37.643	40.808	8%
Receita bruta consolidada	3.250	3.439	3.909	14%
Receita líquida consolidada	2.887	3.049	3.491	14%
Lucro / (prejuízo líquido) do período	(417)	(2.542)	(907)	(64%)
Impactos não recorrentes – impairment da FCA	171	1.446	842	(42%)
EBIT recorrente (LAJIR) **	(63)	(364)	251	(169%)
EBITDA recorrente (LAJIDA) **	992	807	1.125	39%
Margem EBITDA recorrente (%) **	34%	26%	32%	22%
Dívida bruta *	-	1.115	1.112	0%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros				//\
derivativos	194	444	192	(57%)
Dívida líquida	-	671	920	37%
Dívida líquida / EBITDA recorrente **	-	0,83	0,82	(2%)

^{*}Considera apenas empréstimos, financiamentos e debêntures.

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo

Lucro / (prejuízo líquido) do período	(417)	(2.542)	(907)
(+) Resultado financeiro líquido	138	242	310
(+) Imposto de renda e contribuição social	45	490	(2)
EBIT	(234)	(1.810)	(599)
(+) Depreciação e amortização	1.055	1.171	874
EBITDA	821	(639)	275
(+) Redução de valor recuperável e ativos irrecuperáveis	171	1.446	842
(+) Baixa de tributos de longo prazo	-	-	8
(-) Depreciação e amortização	(1.055)	(1.171)	(874)
EBIT recorrente	(63)	(364)	251
(+) Depreciação e amortização	1.055	1.171	874
EBITDA recorrente	992	807	1.125
(+) Ativos diferidos baixados e alocação de redução de valor			
recuperável como depreciação acelerada	-	467	-
Lucro / (prejuízo líquido) do período recorrente	(246)	(629)	(57)

Os resultados apresentados na tabela acima foram alavancados pela diversidade de cargas transportadas e elevadas, pela adequação da nossa estratégia de precificação, ampliando a competitividade do modal ferroviário e compartilhando o valor criado pela localização estratégica de ativos multimodais (Portos e Terminais Integradores Ferroviários) além do estrito controle e disciplina na gestão de custos.

Enquanto mantem discussões técnicas e avalia a possibilidade de renovação antecipada da FCA a Companhia conduz todos os anos análises financeiras dessa Concessão; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (que ocorrerá em Agosto de 2026) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a VLI registrou, a título de redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de (R\$850 milhões).

É importante ressaltar que tais ativos não impactam a geração de caixa operacional futuro da Companhia e que esses valores seriam apresentados de qualquer forma através de depreciação e amortização até 2026. Dessa forma essas antecipações de baixas contábeis não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, tem qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

2. Ética e Integridade:

Na VLI mais do que conectar caminhos, conectamos pessoas e valores. Acreditamos na geração de valor compartilhado e é com paixão e compromisso que trabalhamos todos os dias, transportando riquezas que contribuem para o desenvolvimento do nosso país. Crescer e transformar exigem atenção redobrada para os valores e princípios que orientam nossa conduta. E confiamos que só com o respeito a elevados padrões éticos é possível contribuir para o bem comum dos nossos colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio-ambiente e com a sociedade em geral.

Criado em 2014, o Programa de Ética e Conformidade da VLI ("Programa") tem como objetivo estabelecer processos que promovam um ambiente ético, em conformidade ao Código de Conduta Ética da VLI, às Políticas e Procedimento Internos, como também à legislação aplicável aos seus negócios.

Com o objetivo de promover um ambiente ético e íntegro, o Programa de Ética e Conformidade é estruturado em oito pilares. Os pilares, baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*), são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- ✓ Existência de alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance. A Função é exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria e adequada para a dedicação exclusiva aos temas de ética e compliance, além de equipe técnica devidamente capacitada e dedicada.
- ✓ Reporte à Alta Direção, incluindo, mas não se limitando ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- ✓ Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade da VLI para seus colaboradores e parceiros, refletidos no Código de Conduta, na Política Antissuborno e Anticorrupção e nos demais normativos estabelecidos pela Companhia.
- ✓ Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- ✓ Comunicação e treinamentos contínuos disponibilizados.
- ✓ Na VLI, os riscos de ato ilícito no relacionamento com o poder público (corrupção), fraude em contratações e suborno são considerados riscos prioritários. Ao adotar essa classificação as ações de mitigação e seus resultados são acompanhadas pela alta liderança da Companhia, reforçando o nosso compromisso de atuar em conformidade as leis e regulamentos que nos regem.
- ✓ Os processos de contratação de parceiros de negócios, colaboradores, fusões e aquisições, convênios celebrados com a administração pública, e de patrocínios e doações são considerados críticos para a VLI, devendo ser respaldados por meio de diligência e pesquisas reputacionais ("due diligence"), conforme determinado em nossos procedimentos internos. Ainda, como parte do aprimoramento do Programa, com o objetivo de assegurar que as sanções impostas contra países, entidades e pessoas físicas pelas principais normas e regulamentos internacionais são cumpridas pela VLI na condução de seus negócios, salvaguardando sua reputação e mitigando o risco da aplicação de sanções, multas e demais penalidades em 2022 a Companhia implementou o processo de due diligence relacionado a sanções internacionais nas operações de portos.

- ✓ Implementamos controles, realizamos testes e ações de monitoramento. Essas iniciativas visam a prevenção e detecção de desvios, além de avaliar a aderência dos processos às diretrizes e procedimentos da Companhia.
- ✓ Existência do Canal de Ética VLI, meio de comunicação seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para qualquer pessoa, dentro ou fora da empresa, possa reportar um caso de suspeita ou violação do Código de Conduta Ética da VLI, das nossas políticas e procedimentos, e das legislações aplicáveis, como condutas de fraudes, corrupção ou que violem às disposições previstas na legislação brasileira anticorrupção vigente. Em 2022, a VLI implementou o canal de ética exclusivo para mulheres, com um atendimento personalizado e profissionais preparadas para receber, acolher e tratar casos específicos do público feminino.

Como parte do nosso engajamento e evolução constante, em 2023, a VLI se tornou uma empresa certificada na ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno. A norma estabelece requisitos para criar, implementar, manter e aprimorar sistemas antissuborno. Alinhado ao significado da certificação, essa conquista reitera nosso compromisso com a integridade, ética e conformidade com práticas globais de prevenção ao suborno, buscando impactar positivamente colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio ambiente e sociedade.

Esta conquista complementa nossos compromissos e reconhecimentos públicos, entre eles:

- ✓ Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção Instituto Ethos.
- ✓ Prêmio ABERJE 2023 Campanha "Basta! Na VLI a falta de ética não tem vez".
- ✓ Melhores Empresas para Trabalhar GPTW 2023 As afirmativas vinculadas ao Programa e Canal de Ética se destacaram pelo alto índice de confiança e percepção positiva.

3. Gestão de Pessoas:

Em 2023, mantivemos focados nas pessoas para sustentar a nossa estratégia com a "Conexão 2030". Com o objetivo de ter ao nosso lado as melhores pessoas e deixar um legado de transformação para as gerações futuras do país, a VLI investiu no desenvolvimento e encarreiramento dos empregados. A partir da Cultura Organizacional, pautada nos seus comportamentos e crenças e valores que nos norteiam: Cuidado Genuíno; Orientação para Resultados; Foco na prosperidade dos Clientes; Atitude Certa; Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos promover a diversidade e a inclusão, para que cada vez mais nosso time encontre na VLI um ambiente em que todos possam ser quem são e não tenham medo de se expressar. Além disso, nossa busca incansável pela entrega de resultados e nossa paixão por servir serão essenciais e inegociáveis nessa jornada.

Todos os trabalhos direcionados para criar um ambiente de respeito, confiança e sem melindres tem proporcionado o engajamento e redução do turnover para valores inferiores à referência de mercado.

Em 2023, a nossa Conselheira Independente foi reeleita pelo Conselho de Administração e, além disso, contratamos uma executiva de mercado para a posição de Diretora Comercial; com essas decisões reforçamos nosso compromisso de promover a equidade de gêneros na VLI. Esses e outros movimentos nos fizeram avançar de 21% para 25% a participação de mulheres em cargos de alta liderança e superamos o marco de 1.500 mulheres na VLI, 18% do total de funcionários.

Em relação à equidade racial avançamos de 33% para 36% a participação de líderes negros e de 18% para 19% sua representação na alta liderança.

4. Sustentabilidade

Promover desenvolvimento econômico para o País está no DNA da VLI. em 2021, lançamos a nossa Agenda ESG, "VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor", quando firmamos 6 compromissos, divididos em 3 pilares, que devem ser alcançados até 2030. Essa Agenda sustenta o nosso propósito de ser referência em sustentabilidade na logística brasileira.

Agenda ESG:



Em consonância com essa agenda, a VLI se compromete com importantes movimentos como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos; o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, proposto pela Childhood Brasil; e o Pacto Global da ONU.

Em consonância com o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, foram muitas as iniciativas que reforçaram a Ética como pilar fundamental para a VLI. A implementação da Política Antissuborno e Anticorrupção foi um destaque, estimulando a cultura de integridade em todos os níveis da companhia. Em 2023, também investimos na capacitação ética dos times, diálogos de integridade, o que resultou na Certificação na ISSO 37001.

Já na Atuação social, em 2023 foram investimos em iniciativas socioambientais que contemplam projetos de educação, cultura e economia circular, beneficiando diretamente cerca de 200 mil pessoas, em 34 municípios.

Entre nossos projetos de 2023, destacam-se:

- ✓ Projeto Novo Trilho que transforma o resíduo em renda para a comunidade e para o ecossistema da reciclagem além de preservar o meio ambiente. Foram abertos 27 pontos em 10 municípios e mais de 90 toneladas de resíduos com destinação correta através do projeto.
- ✓ Estação de Memórias, que conta com a parceria das prefeituras municipais e se volta ao registro, à valorização e à disseminação da memória ferroviária de diferentes localidades do País, contribuindo para a preservação dos patrimônios históricos, artísticos e documentais das ferrovias no Brasil. Inauguramos inauguradas 8 novas estações em 2023.

✓ Programa Conexão Comunidade é um amplo programa de educação e cultura que promove atividades formativas e criativas em arte, comunicação, mobilização e educação patrimonial, com o objetivo de valorizar, fortalecer e difundir o patrimônio cultural local. Em 2023, foram beneficiadas cerca de 32 mil pessoas pela edição iniciada no segundo semestre de 2022.

Além das iniciativas de investimento social, a VLI mantém diálogo transparente e permanente com as comunidades que convivem com as suas operações. Uma das ferramentas usada para este fim é o Alô VLI, um canal 0800 disponível para o registro de manifestações. Todas as manifestações são encaminhadas e tratadas.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão eficiente, com adoção de ações preventivas para mitigar impactos associados às atividades da companhia. Neste sentido nossas Pessoas são estimuladas a discutir a viabilidade de novas tecnologias e escolher recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

No setor de tecnologia, mais uma vez fomos reconhecidos pelos rankings do Valor Inovação e 100 Open Corps por nossa jornada de inovação e digitalização do negócio.

Outro grande destaque em 2023 foi a entrada da VLI pela primeira vez no ranking das Melhores do Great Place to Work – GPTW, onde alcançamos o 63º lugar geral no ranking de grandes empresas.

5. Auditores Independentes:

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2022 (Reapresentado – Nota 5)
Ativo				
Circulante	0	100 100	440.050	400.000
Caixa e equivalentes de caixa	6	192.436	443.958	193.828
Contas a receber	7 9	157.102 133.549	121.923 104.610	101.256
Estoques Tributos a recuperar	9 10	166.132	62.392	85.678 76.009
Demais ativos	11	40.272	32.312	24.218
Total do ativo circulante		689.491	765.195	480.989
Não circulante				
Contas a receber	7	300.595	291.622	282.346
Tributos a recuperar	10	243.792	370.251	306.248
Contas a receber da RFFSA (União)	12(a)	120.107	127.502	120.394
Demais ativos	11	3.627	4.519	4.494
Depósitos judiciais Tributos diferidos sobre o lucro	12	91.741	122.702	102.670 489.478
Tributos diferidos sobre o lucro		-	-	409.470
Imobilizado	13	1.763.786	1.721.589	1.722.744
Intangível	14	2.368.091	3.176.569	5.006.248
Total do ativo não circulante		4.891.739	5.814.754	8.034.622
Total do ativo		5.581.230	6.579.949	8.515.611
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	15	478.030	400.367	365.663
Contas a pagar	15	26.331	22.089	10.140
Empréstimos e financiamentos	21	11.100	13.658	-
Debêntures	21	1.214	2.185	-
Mútuo	18	-	100.090	612
Tributos a recolher	16	64.200	45.226	12.951
Obrigações sociais e trabalhistas	17 19	158.883	137.037	115.362
Arrendamentos e concessão Demais passivos	20	479.617 28.677	473.027 26.069	667.074 38.419
Receitas diferidas	20	2.563	1.889	2.050
Total do passivo circulante		1.250.615	1.221.637	1.212.271
Não circulante				
Mútuo	18			100.000
Empréstimos e financiamentos	21	500.000	500.000	-
Debêntures	21	599.262	598.847	4 040 400
Arrendamentos e concessão	19	864.169	1.446.753	1.819.199
Benefícios a empregados Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	22	450.000	-	584
Receitas diferidas	20	17.963	15.793	17.680
Provisões para processos judiciais	12	823.107	814.151	841.453
Total do passivo não circulante		3.254.501	3.375.544	2.778.916
Patrimônio líquido	23			
Capital social		4.663.323	4.663.323	4.663.323
Prejuízos acumulados		(3.587.209)	(2.680.555)	(138.899)
Total do patrimônio líquido		1.076.114	1.982.768	4.524.424
Total do passivo e patrimônio líquido		5.581.230	6.579.949	8.515.611
L L				

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de serviços prestados Custo dos serviços prestados	24 25	3.490.776 (2.939.990)	3.048.611 (3.182.854)
Lucro bruto		550.786	(134.243)
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas Redução no valor recuperável de ativos Ganhos líquidos sobre ativos financeiros e de contratos	26(a) 26(b) 14.1 e 26(b) 7 e 26(b)	(1.149.532) (109.555) (267.531) (776.534) 4.088	(1.676.064) (100.182) (256.934) (1.313.676) (5.272)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(598.746)	(1.810.307)
Resultado financeiro Receitas financeiras Despesas financeiras Ganhos com variação monetária e cambial	27	(310.327) 48.395 (378.196) 19.474	(241.872) 46.947 (312.756) 23.937
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(909.073)	(2.052.179)
Imposto de renda e contribuição social Tributos correntes Tributos diferidos	28 (c)	2.419 2.419	(489.477) - (489.477)
Prejuízo líquido do exercício		(906.654)	(2.541.656)
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	23(b)	(6,34)	(17,80)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo líquido do exercício	(906.654)	(2.541.656)
Total do resultado abrangente do exercício	(906.654)	(2.541.656)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	4.663.323	(138.899)	4.524.424
Resultado abrangente do exercício Prejuízo do exercício		(2.541.656)	(2.541.656)
Total do resultado abrangente do exercício		(2.541.656)	(2.541.656)
Em 31 de dezembro de 2022	4.663.323	(2.680.555)	1.982.768
Resultado abrangente do exercício Prejuízo do exercício		(906.654)	(906.654)
Total do resultado abrangente do exercício		(906.654)	(906.654)
Em 31 de dezembro de 2023	4.663.323	(3.587.209)	1.076.114

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado – Nota 5)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	31/12/2023	_ Nota 3)
Prejuízo do exercício		(906.654)	(2.541.656)
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	25 e 26(a) e (b)	873.755	1.170.667
(Reversão) provisão para perdas de estoques	9 e 26(b)	3.648	(863)
Perda de recebíveis Baixa de tributos	26(b)	919 66.779	611 27.861
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor	26(b)	00.779	27.001
recuperável em contas a receber	7 e 26(b)	(4.088)	5.272
Provisões para processos judiciais, líquidas	12, 26(b) e 27	179.825	150.262
Provisão para baixa de ativos	26(b)	67.831	149.944
Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas	27	(19.474)	(23.937)
Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	26(b)	3.646	8.288
Receitas diferidas Juros sobre mútuo	27	(4.247) 11.157	(2.048) 29.292
Ajuste a valor presente	27 27	(12.847)	(12.227)
Despesas com benefícios a empregados	ZI	(12.047)	(49)
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	=	489.477
Despesas financeiras - arrendamentos	27	123.622	159.399
Despesas financeiras - juros sobre financiamento e debêntures	27	151.749	56.888
Despesas financeiras - custo transação sobre financiamento e	07	224	200
Debêntures Redução no valor recuperável de ativos	27 14.1 e 26(b)	631 776.534	299 1.313.676
Redução no valor recuperaver de ativos	14.1 e 20(b)	770.334	1.313.070
		1.312.786	981.156
Variações nos ativos e passivos		(00.400)	(00 500)
Contas a receber Estoques		(28.136) (30.557)	(23.598) 90.603
Tributos a recuperar		18.258	20.255
Depósitos judiciais		38.619	(17.295)
Contas a receber da RFFSA (União)		13.407	(3)
Demais ativos		648	(1.946)
Fornecedores		83.376	33.814
Contas a pagar		4.242	11.949
Tributos a recolher		18.974	32.275
Obrigações sociais e trabalhistas Benefícios a empregados		21.846	21.675 (535)
Antecipações de clientes		2.608	(3.606)
Pagamentos de processos judiciais	12	(170.869)	(177.564)
Demais passivos	,	(3.957)	(9.572)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		1.281.245	957.608
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	26(b)	526	685
Aquisição de imobilizado e intangível	4(x), 13 e 14	(1.045.044)	(824.739)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		(1.044.518)	(824.054)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	22	450.000	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida			
dos custos de transação	21	(266)	1.098.043
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	21	(155.229)	(40.542)
Captação de mútuo Pagamento de mútuo	18 18	(111.247)	400.000 (429.544)
Pagamentos de obrigações de arrendamento	19	(671.507)	(911.381)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de	10	(011.001)	(011.001)
financiamento		(488.249)	116.576
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(251.522)	250.130
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	443.958	193.828
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	192.436	443.958
As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram	n caixa estão apresentadas r	na Nota 4(x).	

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Vendas brutas de serviços (Nota 24)	3.908.629	3.438.515
Outras receitas	262.179	135.984
Perdas por redução ao valor recuperável - reversão / constituição (Notas 7 e 26(c))	4.088	(5.272)
		· · ·
Menos: Insumos adquiridos de terceiros	4.174.896	3.569.227
Custos dos serviços prestados	(1.081.545)	(794.428)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.204.828)	(1.342.091)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(9.980)	30.574
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 14.1) Outros	(776.534)	(1.313.676)
Outros	(171.557)	(247.512)
	(3.244.444)	(3.667.133)
Valor adicionado bruto	930.452	(97.906)
Depreciação e amortização	(873.755)	(1.170.667)
Valor adicionado líquido produzido	56.697	(1.268.573)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	69.752	75.777
	69.752	75.777
Valor adicionado total a distribuir (retido)	126.449	(1.192.796)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	549.558	477.875
Remuneração direta	354.346	305.793
Benefícios	124.864	117.952
FGTS	28.087	23.509
Outros	42.261	30.621
Impostos, taxas e contribuições	106.315	556.306
Federais	85.381	532.552
Estaduais	20.080	23.312
Municipais	854	442
Remuneração de capitais de terceiros	377.230	314.679
Remuneração de capital próprio	(906.654)	(2.541.656)
Valor adicionado distribuído (retido)	126.449	(1.192.796)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada "FCA", "Companhia" ou "Ferrovia Centro-Atlântica") é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A.

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São	Agosto de 2026
Malha Paulista	Paulo, além do Distrito Federal Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP	Agosto de 2020

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 8.357 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada "Ferroban"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. ("VLI Multi") (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. ("VLI") - como a única controladora da FCA.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagípolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando incialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras,

demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 19).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de negociação com o Governo Federal para abertura da Audiência pública.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do exercício da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte da ANTT, sendo que DNIT já realizou as análises das minutas..

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízos em 2023 e 2022, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2024. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3)	Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor
	e sua Coligada ou Controlada em Conjunto
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante
Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Passivo Não Circulante com Covenants
Alterações à IAS 7 / CPC 03 (R2) e à IFRS 7 / CPC 40 (R1)	Acordos de Financiamento de Fornecedores
Alterações à IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and
, ,	Leaseback"

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 / CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto

As alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou *joint venture*. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou *joint venture* contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo VLI no futuro caso transações dessa natureza ocorram.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1). Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022.

Os diretores da controladora não esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no futuro.

<u>Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants</u>

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020.

<u>Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações—Acordos de Financiamento de Fornecedores</u>

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos:
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

No Grupo VLI, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores do Grupo, inexistindo repasse de custeio ao Grupo VLI. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 15, assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não vislumbra impactos adicionais às divulgações já existentes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, no contexto fiscal brasileiro, a reforma tributária do consumo foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 21 de dezembro de 2023, através da Emenda à Constituição 132. A reforma substitui ao longo do tempo os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). Tendo em vista que algumas definições ainda dependem de regulamentação por normas infraconstitucionais, os impactos ainda não podem ser estimados.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

<u>IFRS 17 / CPC 50</u> Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)

O IFRS 17 / CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro.

A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices.

O Grupo VLI não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50.

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "principais políticas contábeis" por "informações materiais da política contábil". As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na Declaração de Prática 2.

<u>Alterações à IAS 12 / CPC 32 Tributos sobre o Lucro — Impostos Diferidos relacionados com Ativos e</u> Passivos decorrentes de uma Única Transação

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável.

Após as alterações à IAS 12 / CPC 32, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12 / CPC 32.

Alterações à IAS 8 / CPC 23- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros — Definição de Estimativas Contábeis

O Grupo VLI adotou as alterações à IAS 8 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável.

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

Concessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 – "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

(i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria

efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa

indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

(i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.

(ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.

(iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("price cap") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "price-cap" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(d) Ativos financeiros Classificação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

(e) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de "Take or pay"; e;

(i) perda de crédito para vida inteira - lifetime expected credit losses - lifetime - ECL

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – 12 month expected credit losses – 12 month ECL

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação Compilação de média linear de 3 safras Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratarem de títulos com natureza específica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(f) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(e)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(g) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(h) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

(i) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Allus
Locomotivas e vagões	14
Máquinas, equipamentos e instalações	19
Edifícios e benfeitorias	25
Via permanente	26

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

(j) Intangível

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

(i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Benfeitorias em bens arrendados	15
Direitos de concessão e subconcessão	9
Direitos de uso	21
Locomotivas e vagões	17
Softwares	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(k) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável. As revisões de redução do valor recuperável são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem uma possível redução do valor recuperável.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação da redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do redução do valor recuperável na data do balanço.

(I) Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realização uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia. Adicionalmente, os pagamentos realizados pelo Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

(m) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(n) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros;
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 13). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 14).

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	FCA
Vagões	de 8,03% a 8,95%
Locomotivas	de 8,04% a 10,11%
Terminais	de 7,90% a 9,91%
Concessão	11,04%

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – emba	
incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa_
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo

(o) Concessões

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

(p) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada *(constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levandose em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado

obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 12), sendo a Companhia um agente no litígio.

(q) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(r) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelas Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") (*Matching*) está descrito na Nota 30. O referido incentivo classifica-se como "outros benefícios de longo prazo" pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV ("unidades de valor virtual") a cada database de reporte.

(s) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

(t) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A Companhia presta serviços de transportes de carga ferroviários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou take-or-pay ("TOP")

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes tem a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(u) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(v) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 29, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(w) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado ("DVA"), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

(x) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão representadas por:

(i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 3.290, R\$ (53.748) e R\$ (50.458), respectivamente (Notas 13, 14 e 19);

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 1.119 e R\$ 66.712, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 297 e R\$ 1.732 (Notas 28(c), Nota 15 e Nota 16);
- (iii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 776.534 (Nota 16.1).

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão representadas por:

- (i) direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e correções monetárias que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 13.697, R\$ 148.149 e R\$ 161.846, respectivamente (Notas 13, 14 e 19);
- (ii) provisões (reversões) para imobilizado e intangível e de estoques para intangíveis nos respectivos montantes de R\$ 149.944 e (R\$ 424) (Notas 26(b) e 12).
- (iii) provisões para não recuperabilidade de ativos intangíveis no montante de R\$ 1.313.676 (Nota 14.1).

5 - Reapresentação de informações comparativas

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022, apresentadas como valores correspondentes, estão sendo reapresentadas de acordo com as orientações contidas no CPC 23 / IAS 8 — Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) / IAS 1 — Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Em 2023, a Administração identificou que peças de reposição e sobressalentes de 2022 foram registradas como estoques quando deveriam ser registradas como imobilizado e intangível, conforme orientação do CPC 27 / IAS 16 — Ativo Imobilizado. Em decorrência desse assunto, apresentamos abaixo os saldos reapresentados comparados ao originalmente apresentados. Os mesmos não possuem impacto no resultado do exercício.

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração no balanço patrimonial:

			31/12/2022
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Ativo			
Circulante	000.000	(447.770)	404.040
Estoques	222.388	(117.778)	104.610
	882.973	(117.778)	765.195
Não circulante			
Imobilizado	1.696.800	24.789	1.721.589
Intangível	3.083.580	92.989	3.176.569
	5.696.976	117.778	5.814.754
	6.579.949		6.579.949
			01/01/2022
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Ativo			
Circulante	194.350	(400 670)	85.678
Estoques	194.350	(108.672)	00.070
	589.661	(108.672)	480.989
Não circulante			
Imobilizado	1.703.928	18.816	1.722.744
Intangível	4.916.391	89.857	5.006.248
	7.925.950	108.672	8.034.622

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

			31/12/2022
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Estoques	(27.175)	117.778	90.603
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	839.830	117.778	957.608
Aquisição de imobilizado e intangível	(706.961)	(117.778)	(824.739)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(706.276)	(117.778)	(824.054)
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	116.576	-	116.576
(Redução) líguida de caixa e equivalentes de caixa	250.130		250.130
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	193.828	_	193.828
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	443.958	-	443.958
6 - Caixa e equivalentes de caixa			
		31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos		2.365	6.533
Aplicações financeiras (a)		190.071	437.425
		192,436	443.958

 ⁽a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,68% (2022 - 102,96%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

7 - Contas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	·	
Contas a receber de terceiros	82.939	65.570
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	88.536	74.815
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(14.373)	(18.462)
Contas a receber de clientes, líquidas	157.102	121.923
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	2.989	5.506
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	297.606	286.116
	300.595	291.622
	457.697	413.545

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

Método simplificado	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício (+) Aumento (-) Redução	(1.955) (185)	(1.605) (2.303) 1.953
Saldo ao final do exercício	(2.140)	(1.955)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2023	31/12/2022
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício (+) Aumento (-) Redução	(16.507) - 4.274	(11.585) (5.042) 120
Saldo ao final do exercício	(12.233)	(16.507)
	(14.373)	(18.462)
Variação resultado	4.088	(5.272)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	445.379	415.386
Vencidos até 3 meses	11.705	2.402
Vencidos de 3 a 6 meses	-	154
Vencidos acima 6 meses	14.986	14.065
Contas a receber de clientes	472.070	432.007

8 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

Balanço patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 7) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	49.131	40.806
Entidades sob o controle da Controladora	4.545	1.794
Outras	34.860	32.215
	88.536	74.815
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 7)		
Outras (iii)	297.606	286.116
	297.606	286.116
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 15)	41.866	6.533
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Controladora final (VLI S.A.)	2.314	2.306
Outras	29.052	7.135
	73.232	15.974
Mútuo		10.01
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 18)	<u>-</u>	100.090
	-	100.090
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	7.111	4.816
Outras	25.272	33.619
	32.383	38.435
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (iv)	00.750	20.000
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Outras	23.759 20.877	30.809 48.599
Oulids	20.877	40.399
	44.636	79.408

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	382.160	360.315
Vencidos até 3 meses	3.939	452
Vencidos de 3 a 6 meses	-	31
Vencidos acima 6 meses	42	133
	386.141	360.931

- (i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.
- (ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.
- (iii) REFIS Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei nº 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$ 286.438 (2022 - R\$ 273.928).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 25) e despesas financeiras (Nota 27).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Demonstração do resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Receita bruta de serviços prestados (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.095.800	1.020.573
Entidades sob o controle da Controladora	1.073	1.113
Outras	542.203	522.717
	1.639.076	1.544.403
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (v) Outras	-	430
	<u>-</u>	430
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi) Outras	(152.689)	(121.951)
	(152.689)	(121.951)
Custo com direito de passagem (vi) Outras	(33.732)	(56.736)
Outras	(33.732)	(56.736)
Custo dos serviços		(
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (viii)	(127.016)	(16.228)
Entidades sob o controle da Controladora Outras	(14) (21.759)	(32) (24.576)
Julius	(148.789)	(40.836)
Previdência complementar		<u> </u>
Outras	(4.464)	(3.681)
	(4.464)	(3.681)
	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)	31/12/2023	31/12/2022
Controladora final (VLI S.A.)	(19.201)	(22.246)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(82.518)	(70.815)
Entidades sob o controle da Controladora Outras	6.931	17.037 16.036
Outras		10.030
	(94.788)	(59.988)
Despesas financeiras		
Juros de mútuo (Nota 27) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(11.156)	(29.292)
Outras		(25)
	(11.156)	(29.317)
	<u> </u>	

- (v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.
- (vi) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.
- (vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.
- (viii) Contempla aluquéis de terminais e material rodante mantidos com sua Controladora, VLI Multimodal.

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos (Notas 26 (a) e (b))		
Controladora final (VLI S.A.)	(19.201)	(22.246)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(82.518)	(70.815)
Entidades sob o controle da Controladora	6.931	17.037
	(94.788)	(76.024)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 26(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 16 (2022 - R\$ 15). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

9 - Estoques

	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2022 (Reapresentado – Nota 5)
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	69.406	58.813	57.402
Combustíveis, lubrificantes e gases	5.696	3.093	12.838
Materiais de consumo de oficina e manutenção	12.711	10.121	6.991
Materiais elétricos e eletrônicos	1.719	952	1.107
Estoque em trânsito	24.161	21.358	529
Outros materiais	19.856	10.273	6.811
	133.549	104.610	85.678

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, contempla R\$ 14.822 de provisões para desvalorização de estoques (2022 - R\$ 13.203).

10 - Tributos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
ICMS a recuperar	25.921	11.866
PIS e COFINS a compensar (i)	106.154	36.165
Imposto de renda retido na fonte	8.879	60
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	22.950	12.060
ISS	2.228	2.241
	166.132	62.392
Não circulante		
ICMS a recuperar	131.461	124.757
PIS e COFINS a compensar (i)	102.659	223.291
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	8.953	21.365
ISS	92	211
Outros	627	627
	243.792	370.251
	409.924	432.643

(i) Contempla R\$ 40.653 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 13.933 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

O montante de R\$ 26.720 refere-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 - Demais ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	5.554	6.067
Adiantamentos a empregados	13.460	12.069
Adiantamentos a fornecedores (a)	14.477	13.638
Outras	6.781	538
	40.272	32.312
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.002	2.002
Outros	1.625	2.517
	3.627	4.519
	43.899	36.831

- (a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.
- (b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 12.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

		31/12/2023		31/12/2022
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	69.089	577.571	100.767	624.340
Cíveis	5.350	52.438	4.949	37.001
Tributárias	5.539	160.403	5.663	138.777
Ambientais, previdenciárias e outros	11.763	32.695	11.323	14.033
	91.741	823.107	122.702	814.151

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/12/2023
Trabalhistas (a) Cíveis	624.340	65.476	(159.826)	47.581	577.571
Tributárias	37.002 138.777	14.615 7.582	(7.494) (939)	8.315 14.983	52.438 160.403
Ambiental e outros	14.032	16.296	(2.610)	4.977	32.695
	814.151	103.969	(170.869)	75.856	823.107

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	Adições	Pagamento	Adições/ reversões juros e atualização monetária	31/12/2022
Trabalhistas (a)	660.069	62.283	(139.391)	41.379	624.340
Cíveis	36.177	12.508	(16.096)	4.413	37.002
Tributárias	127.969	6.285	(4.659)	9.182	138.777
Ambiental	17.238	10.582	<u>(17.418)</u>	3.630	14.032
	841.453	91.658	(177.564)	58.604	814.151

 (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2023, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 577.571 (2022 - R\$ 624.340). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 13.181, dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 120.107 (2022 - R\$ 127.502), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

12.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.759.435 (2022 - R\$ 2.634.133), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	273.123	400.490
Cíveis/regulatórios (b)	1.212.753	1.060.306
Tributárias (c)	1.166.611	1.073.560
Ambientais (d)	106.948	99.777
	2.759.435	2.634.133

24/42/2022

24/42/2022

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
 - Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

		Valor em	
Natureza	Tipo de ação	risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$50.711	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (éxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.
			Andamento atual: Aguarda julgamento os Embargos de Declaração opostos pela empresa.
Cíveis	Ação civil pública	R\$82.127	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.
Olveis	7 tydo olvii pabilod	1402.127	Andamento atual: Processo em fase probatória
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 135.828	Objeto: Trata-se de ação movida por pescadores que, supostamente, foram vítimas dos danos causados pelo descarrilamento do trem da FCA, que culminou no derramamento de óleo no rio. Postulam os autores indenizações por danos materiais e morais.
			Andamento atual: Processo em fase de conhecimento. As partes apresentaram alegações finais. Obieto: Acão obietivando a anulação dos Autos de Infração nos 0727600/50353/05 e 0727600/50337/05, bem como dos Processos Administrativos nos 12466.003.298/2005-34 e 12466.003.302/2005-64, a fim de afastar a pena de
Tributárias	Ordinária	R\$353.994	perdimento das locomotivas da FCA. Andamento atual: O processo encontra-se encerrado definitivamente, tendo sido aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa por interposição de Agravo Interno manifestamente infundado. Com isso, aguarda-se a
			execução do julgado mediante a efetivação da entrega das locomotivas.
Tributárias	Auto de infração	R\$60.544	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.
			Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia e do Recurso de Ofício (em face da parcela da decisão favorável à contribuinte)
Tributárias	Auto de infração	R\$243.280	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.
modalaras	, ato do ilinação	11114gao 114240.200	Andamento Atual: Recursal 2ª instância - Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável, pelo que se aguarda. Pendente também Recurso de Ofício, relativamente à parcela favorável à empresa.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$29.983	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais — CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Encerrada a discussão administrativa de forma desfavorável, ajuizamos a Anulatória.
	mmayao/mpagnayao		Andamento atual: Fase de instrução — Deferida a realização de perícia, apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico, bem como depositamos os honorários periciais arbitrados. Apresentado o laudo pelo Perito, peticionamos nossa manifestação demonstrando que a perícia corrobora a materialidade do crédito de ICMS apropriado, bem como solicitando esclarecimentos. Aguarda-se laudo complementar do expert.
			Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 2020. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
Tributárias	Ordinária	R\$123.621	Andamento atual: Recursal 2ª instância – Sentença desfavorável. Negado provimento à Apelação interposta pela FCA, opusemos Embargos de Declaração, rejeitados, mantendo-se a omissão quanto ao pedido de tutela recursal formulado. Assim, restou conciliado a oposição de novos Aclaratórios, pelo que se aguarda julgamento.
Tributárias	Execução fiscal	R\$21.368	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.
	•		Andamento atual: A EF encontra-se suspensa até julgamento da referida Ação Ordinária.
			Andamento da Ação Ordinária: Fase de instrução - Valor dos honorários periciais depositados pela FCA – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida. Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses.
Tributárias	Execução fiscal	R\$14.247	Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vínculados à prestação de serviço de transporte ferroviário.
			Andamento atual: Publicada sentença que, sem analisar as conclusões periciais, indeferiu os pedidos iniciais, ao fundamento principal de que a atividade de manutenção, reforma e construção de ferrovias não são atividades econômicas da Empresa e estão fora do campo de incidência do ICMS. Embargos de Declaração rejeitados, oportunidade em que interpusemos o competente Recurso de Apelação. Aguarda-se julgamento do recurso.
Cíveis	Ação de indenização	R\$4.432	Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.
			Andamento atual: Recursal - Apelação. Após a prolação da sentença, que julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais (Destroy) e reconvencionais (FCA), a Destroy e FCA interpuseram Apelação, pendente de julgamento.
Tributárias	Ação de indenização	R\$11.394	Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007. Andamento atual: Aquardando Julqamento em 2ª Instância da Apelação na Ação Anulatória.
			Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3°, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1°, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 — Crime contra a ordem tributária.
Tributárias	Execução fiscal	Valor inestimável	Andamento atual: Trânsito em julgado da decisão que acolheu os Embargos de Declaração da FCA "para afastar a cobrança de ICMS sobre as operações e serviços envolvidos na exportação de mercadorias destinadas ao exterior", mantendo-se a exigência quanto ao aludido "creditamento indevido pela falta de apresentação de notas fiscais, e quanto ao descumprimento dos deveres instrumentais" (item 4 do AILM 3.116.814-0). Considerando o montante original do crédito tributário discutido, R\$ 6.960.587,07, a cobrança que permaneceu, R\$ 27.566,49, equivale 0,39% da cobrança total, tratando-se, portanto, de parcela ínfima em relação ao valor global. Com o trânsito em julgado, restou conciliado com a empresa o pagamento da parcela devida, que ocorreu em 12/12/22. Assim, aguarda-se efetiva extinção da Execução Fiscal com julgamento dos aclaratórios opostos para extirpar condenação ao pagamento de custas finais."

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

			Objeto: Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea ""a"" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.
Tributárias	Execução fiscal	R\$84.568	Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retormar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Manifestamos acerca da diligência fiscal que reformulou o crédito tributário excluindo os valores em duplicidade. Acórdão que julgou parcialmente improcedente o auto de infração, cancelando-se o valor em duplicidade, mas mantendo o débito referente a transferência do ICMS entre estabelecimentos do mesmo contribuinte e de DIFAL. Interpusemos Recurso Voluntário, pelo que se aguarda julgamento.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$18.978	Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 106800088212 e 00630,durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e janeiro de 2001,referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso , pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
			Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e União Federal.
Cíveis	Ordinária	R\$20.700	Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgou procedente, em parte, o pedido da autora, para condenar a ré ao pagamento da multa de R\$ 466.473,48, objeto da NOTIFICAÇÃO nº 009/ASJUR/2002, que deverá ser devidamente corrigida, a partir de findo o prazo assinalado na notificação para o adimplemento.
			Andamento atual: Fase de apelação (ambas as partes recorreram) – recurso distribuído à 7ª Turma Especializada do TRF2, sob a relatoria do Des. Fed Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, e os autos estão conclusos desde 21.08.2023.
			Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA.
Cíveis	Ação ordinária	R\$18.327	Andamento atual: ACÓRDÃO: deu provimento à apelação da União para que a sentença do Juízo a quo (que extinguiu o processo, sem resolução do mérito, acolhendo preliminar de ilegitimidade ativa ad causam da União) seja anulada, para que (i) seja mantida a União no polo ativo da ação e (ii) sejam intimadas a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, com o fito de se manifestarem acerca do interesse no feito.
			Andamento atual: Aguarda-se o julgamento definitivo do Agravo em Recurso Especial nº 2354327/RJ interposto pela FCA. Embargos de declaração a FCA, opostos contra acórdão que desproveu seu recurso, estão pendentes de julgamento.
			Objeto: Reclamação Trabalhista movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA sem lista de substituídos em face da FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A, pleiteando: FGTS; horas extras por revezamento; adicional de noturno; reflexos.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$1.821	Andamento Atual: Sentença proferida em 03/07/2023 para declarar a invalidade da escala 4 x 4 no período sem norma coletiva e condenar a reclamada a pagar horas extras a partir da 6ª. diária ou 36ª. semanal, com reflexos e integrações. Interposto recurso ordinário pela reclamada em 28/07/2023, o qual foi negado provimento pelo relator em 15/09/2023. Interposição de agravo interno em 29/09/2023, com apresentação de parecer pelo MPT para conhecimento do agravo em 05/10/2023 e contraminuta pelo autor em 20/10/2023.
Regulatória	Ação anulatória	R\$50.389	Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015).
			Andamento atual: Recursal - 2ª Instância. Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.
Regulatória	Ação ordinária	R\$14.105	Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010).
			Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$35.925	Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
			Andamento atual: A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução.
Regulatória	Processo	R\$14.933	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
	administrativo		Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Multa aplicada em sede de 1ª inst. Pendente de recebimento da notificação sobre a decisão
Regulatória	Ação anulatória	R\$96.521	Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
			Andamento atual: Processo em fase de conhecimento, aguarda a decisão em 1ª instância.
Cíveis	Ação de indenização	R\$43.851	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. (""MGS"") contra a FCA, fundada em suposto desequilibrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença.
			Andamento atual: Aquarda-se o fim da fase de provas.
Regulatória	Ação anulatória	R\$25.328	Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais).
negulatoria	Ação anulatoria	14920.028	Andamento atual: Aguarda-se julgamento do feito
Cíveis	Ação de indenização	R\$29.227	Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima.
1			Andamento atual: Proferida sentença de improcedência dos pedidos do Autor. Interposta apelação parte Autora. Aguardando julgamento em 2ª instância.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Regulatória	Ação anulatória	R\$34.804	Objeto: Parada do combustível. Ação Anulatória proposta com vistas à anulação das multas aplicadas nos processos administrativos nºs 50500.362245/2019-83, 50500.391540/2019-47 e 50500.426160/2019-31, por descumprir o Plano de Atendimento estabelecido por meio da Portaria nº 86 [não disponibilizar, durante o mês de junho a outubro de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS), formar ou despachar trens para atendimento aos fluxos de transporte com destino a Brasília (EBZ), Estação Pool (EOO) e Montes Claros (EMC)]. Andamento atual: Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
Cíveis	Ação anulatória	Valor inestimável	Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar or minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA. Andamento atual: Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a) - Reapresentado (Nota 5)	Total
Valor de custo						
Saldo em 1º de janeiro de 2022	26.523	676.552	1.820.684	261.446	180.888	2.966.093
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	=	10.377	3.320	-		13.697
Adições	-	(400)	(0.4.550)	-	527.411	527.411
Baixas (Nota 26(b)) Provisão para baixa de ativos	-	(433)	(84.552) (11.773)	-	-	(84.985) (11.773)
Transferências (c)	775	37.753	87.092	20.260	(477.583)	(331.703)
Transferencias (6)	110	07.700	01.002	20.200	(477.000)	(001.700)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.298	724.249	1.814.771	281.706	230.716	3.078.740
Valor de depreciação						
Saldo em 1º de janeiro de 2022	(3.520)	(292.556)	(874.604)	(72.669)	-	(1.243.349)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(36.491)	(36.946)	-	=	(73.437)
Adições	(1.001)	(33.783)	(62.206)	(27.974)	-	(124.964)
Baixas (Nota 26(b))	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	278	80.170	-	=	80.448
Transferências (c)	<u> </u>	<u> </u>	4.151			4.151
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(4.521)	(362.552)	(889.435)	(100.643)	_	(1.357.151)
Valor de custo	(4.021)	(002.002)	(000.400)	(100.040)		(1.007.101)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.298	724.249	1.814.771	281.706	230.716	3.078.740
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	3.413	(123)	-	-	3.290
Adições	-	27	` -	-	815.236	815.263
Baixas (Nota 26(b))	-	(18)	(17.338)	-	-	(17.356)
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 26(b))	-	<u>-</u>	(1.119)	-	(297)	(1.416)
Transferências (c)	775	22.907	93.611	15.002	(732.331)	(600.036)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	28.073	750.578	1.889.802	296.708	313.324	3.278.485
Valor de depreciação	(4.504)	(262 552)	(000 425)	(100 642)		(4.057.454)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	(4.521)	(362.552) (31.802)	(889.435) (33.201)	(100.643)	-	(1.357.151) (65.003)
Adições Adicões	(4.186)	(41.222)	(68.699)	(30.419)	_	(144.526)
Baixas (Nota 26(b))	(4.100) -	12	14.105	(30.413)		14.117
Transferências (c)			37.864			37.864
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(8.707)	(435.564)	(939.366)	(131.062)		(1.514.699)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022	23.003	383.996	946.080	188.777	180.888	1.722.744
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	22.777	361.697	925.336	181.063	230.716	1.721.589
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	19.366	315.014	950.436	165.646	313.324	1.763.786
, 1						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 881 (2022 - R\$ 995).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões. Também inclui R\$ 31.845 (2022 R\$ 24.789) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (b) Em 31 de dezembro de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 188.325, R\$ 16.436 e R\$ 36.027 (2022 R\$ 215.700, R\$ 137.346 e R\$ 64.416, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d) - Reapresentado (Nota 5)	Total
Valor de custo Saldo em 1º de janeiro de 2022 Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	43.168	3.337.779 148.149	22.374 -	5.688.085 -	254.423 -	9.345.829 148.149
Adições Baixas (Nota 26(b)) Reversão (provisão) para baixa de estoques e ativos	- - -	-	211	7 (21.510) (145.707)	188.648 - 424	188.655 (21.299) (145.283)
Redução do valor recuperável (Nota 14.1) Transferências (e)	-	(1.313.676) (170.935)	1.014	560.397	(62.926)	(1.313.676) 327.550
Saldo em 31 de dezembro de 2022	43.168	2.001.317	23.599	6.081.272	380.569	8.529.925
Valor de amortização Saldo em 1º de janeiro de 2022 Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 Adições Baixas (Nota 26(b))	(33.528)	(1.108.645) (471.545) -	(20.997) - (926) (110)	(3.176.411) (556.101) 16.973	- - - -	(4.339.581) (471.545) (559.093) 16.863
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(35.594)	(1.580.190)	(22.033)	(3.715.539)		(5.353.356)
Valor de custo Saldo em 31 de dezembro de 2022 Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19) Adições Baixas (Nota 26(b)) Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 26(b)) Transferências (e) Redução do valor recuperável (Nota 14.1)	43.168 - - - - - -	2.001.317 (53.748) - - - - (287.423)	23.599 - - - - 2.295 -	6.081.272 - 47 (2.082) (66.712) 723.108 (489.111)	380.569 229.734 (1.732) (163.231)	8.529.925 (53.748) 229.781 (2.082) (68.444) 562.172 (776.534)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 Valor de amortização	43.168	1.660.146	25.894	6.246.522	445.340	8.421.070
Saldo em 31 de dezembro de 2022 Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 Adições Baixas (Nota 26(b))	(35.594) - (2.066) -	(1.580.190) (52.862) - -	(22.033) - (1.135)	(3.715.539) (644.709) 1.149	- - -	(5.353.356) (52.862) (647.910) 1.149
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(37.660)	(1.633.052)	(23.168)	(4.359.099)		(6.052.979)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2022 Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	9.640 7.574	2.229.134 421.127	1.377 1.566	2.511.674 2.365.733	254.423 380.569	5.006.248 3.176.569
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	5.508	27.094	2.726	1.887.423	445.340	2.368.091

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de dezembro de 2023, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 0 (2022 R\$ 421.147) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 1.772.034 perfaz a direitos de uso de arrendamento registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 14.1), sendo R\$ 287.423 reconhecidos em 2023, R\$ 1.313.676 em 2022 e R\$ 170.935 em 2021.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei nº 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 241.129 (2022 – R\$ 168.574) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (f) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

14.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo as principais premissas atreladas a volumes, preços e investimentos atualizadas. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base de interim presente em março, junho e setembro, o teste é revisado com atualização das principais premissas (taxa de desconto, *carrying amount*, investimentos etc.) para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	31/12/2023	31/12/2022
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,65%)	1,60%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 42%	36% a 41%
Taxa de desconto nominal - %	12.10%	12.34%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 776.534, saldo este equivalente a (63,72%) do valor de uso dos ativos (2022 – R\$ 1.313.676 e 52,41%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2023 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 287.423 montantes nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos. Os saldos remanescentes de R\$ 489.111 foram alocados nos ativos de via permanente.

15 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores - terceiros (a) Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	404.798 73.232	384.393 15.974
	478.030	400.367
Contas a pagar (b)	26.331	22.089
	26.331	22.089

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Vide abertura abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Mercado interno Mercado externo	404.494	384.371 22
	404.798	384.393

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de R\$ 26.331 possuía prazos de pagamento de até 90 dias.

16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a recolher		
ICMS	5.679	5.047
Imposto de renda retido na fonte	7.436	8.612
PIS e COFINS	47.253	28.826
ISS	3.557	2.741
Outros	275	
	64.200	45.226

17 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2023	31/12/2022
Salários e encargos	37.519	31.547
Provisão para férias e 13º salário	43.185	34.520
Benefícios trabalhistas	160	-
Participação nos resultados	75.143	59.456
Outros	2.876	11.514
	158.883	137.037

18 - Mútuo

Em 31 de dezembro de 2023 não existe mútuo contratado pela entidade (2022 - R\$ 100.090). Os montantes de R\$ 100.000 e R\$ 11.247 foram pagos ao longo de 2023 a título de principal e juros, respectivamente

Ao longo de 2022, adicionais R\$ 400.000 foram captados e liquidados em 31 de dezembro de 2022, juntamente com os juros de R\$ 29.544.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Arrendamentos e concessão

	31/12/	2022 Pagar	nentos apro	Juros opriados	Atualizações monetárias	Outros	31/12/2023
FCA - Malha Centro Leste (a) FCA - Resolução 4.131/13 (d)		.233 (1	24.834) 54.114)	92.834	(69.158) 23.934	-	748.008 161.053
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b) (-) Créditos de pagamento a maior (c) Vagões (e)	(11) 13	.513) 3.749 (1	74.845) - 10.428)	33.598 - 488	(8.524) - 17	(3.226)	286.029 (11.513) 600
Locomotivas (e) (i) Terminais (e)			67.447) 89.839)	17.850 4.427	(140) 3.413	-	128.727 30.882
	1.919	0.780 (6	71.507)	149.197	(50.458)	(3.226)	1.343.786
Circulante Não circulante	473 1.446	3.027 5.753					479.617 864.169
	31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados		zações etárias	Outros	31/12/2022
FCA - Malha Centro Leste (a) FCA - Resolução 4.131/13 (d)	1.158.073 614.118	(321.770) (370.061)	114.333 -		98.530 47.176	- -	1.049.166 291.233
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b) (-) Créditos de pagamento a maior (c)	372.895 (11.513)	(78.048) -	38.510 -		2.443	-	335.800 (11.513)
Vagões (e) Locomotivas (e) (i) Terminais (e)	47.699 221.545 83.456	(36.209) (67.430) (37.863)	2.573 23.040 6.911		1.886 1.434 10.377	(2.200) (125) -	13.749 178.464 62.881
	2.486.273	(911.381)	185.367	1	61.846	(2.325)	1.919.780
Circulante Não circulante	667.074 1.819.199	• 1				, ,	473.027 1.446.753

⁽i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2023 montam em R\$ 83.668 (2022 - R\$ 109.787).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 102 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.896.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 102 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 74.027.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 931.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2023, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.697.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi publicada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autorizou a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

I – Trechos antieconômicos:	II- Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Sal <i>v</i> ador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagípolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – ("Programa de Investimento em Logística").

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial - março de 2012	876.021
Obras homologadas - novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas - setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2023	(1.202.969)
Saldo atualizado - dezembro de 2023	161.053
	IPCA/SELIC +
Índice de atualização	1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

(e) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/12/2023	31/12/2022
Arrendamentos de curto prazo	120.371	16.444
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	18.860	5.831
Ativos de baixo valor	3.723	4.032
Ativos nos quais não se qualifica controle	16.210	9.541
	159.164	35.848

19.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2023 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	125.365	156.808
	31/12/2022 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	178.644	234.243

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações descriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

		Em 31 de de	zembro de 2023
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento Direito de uso (i)	1.355.299 1.611.143	1.478.072 1.510.975	9,1% (6,2%)
Despesas financeiras (bruta) Depreciação e amortização (bruta) (i)	(149.197) (546.081)	(158.234) (496.278)	6,1% (9,1%)
		Em 31 de de	zembro de 2022
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	1.931.293	2.068.547	7,1%
Direito de uso (i) Despesas financeiras (bruta)	2.323.221 (185.367)	2.128.004 (204.288)	(8,4%) 10,2%
Depreciação e amortização (bruta) (i) (i) Não contempla os R\$ 1.772.034 (2022 - R\$ 1.484.611) regist	(544.982) rados e alocados a título de	(505.946) redução do saldo	(7,2%) recuperável (Nota

20 - Demais passivos e receitas diferidas

14.1), bem como R\$ 428.794 referente a amortização realizada em 2023.

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	28.677	26.069
	28.677	26.069
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	996	322
	2.563	1.889
	31.240	27.958
Não circulante		
Receitas diferidas	4=0	
Passagem de fibra ótica (a)	476	793
Utilização sistema logístico integrado (b)	13.750	15.000
Outros	3.737	
	17.963	15.793
	49.203	43.751

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

21 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	1.767	2.688
NCE	CDI + 1.15%	11.100	13.658
Custo de transação	,,	(553)	(503)
Total circulante		12.314	15.843
Não circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	600.000	600.000
NCE	CDI + 1,15%	500.000	500.000
Custo de transação	,	(738)	(1.153)
Total não circulante		1.099.262	1.098.847
		1.111.576	1.114.690

21.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

			Adição			Amortização
	31/12/2022	Juros Apropriados	Custos de transação	Juros pagos	Custos de transação	31/12/2023
Debêntures	602.688	83.174	-	(84.095)	-	601.767
NCE	513.658	68.575	-	(71.133)	-	511.100
Custos de transação	(1.656)	-	(266)	<u> </u>	631	(1.291)
	1.114.690	151.749	(266)	(155.228)	631	1.111.576

							embro de 2023
Reconciliação com a demonst	tração dos flux	xos de caixa	ı	Nota empréstim	de dos	onstração fluxos de caixa	Diferença
Custos de transação expurgado Pagamento de juros de emprést			os de caixa	(2) (155.2)	66) 28)	(266) (155.229)	-
				Adição			Amortização
	31/12/2021	Principal	Juros Apropriados	Custos de transação	Custos de transação	Juros pagos	31/12/2022
Debêntures NCE Custos de transação	- - -	600.000 500.000	43.230 13.658	- - (1.957)	- - 301	(40.542) - -	602.688 513.658 (1.656)
		1.100.000	56.888	(1.957)	301	(40.542)	1.114.690

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Em 31 de dezen	nbro de 2022
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	1.100.000 (1.957)	1.098.043	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(40.542)	(40.542)	_

21.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

	31/12/2023	31/12/2022
De dois a três anos De três a quatro anos	799.463 299.799	799.161 299.686
	1.099.262	1.098.847

21.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (*"Covenants"*), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

 dívida líquida / EBITDA (LAJIDA - Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

22 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2023, os adiantamentos de R\$ 450.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão deles. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

23 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.322.658,35, representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao longo do exercício de existência da Concessão, R\$ 5.743.857 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1°, a da Lei nº 6.404/76.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A. Outros	4.663.322.658,35 535,28	142.807.764 20	19 	142.807.783 20	99,99999% 0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	31/12/2023
Prejuízo do exercício (142.807.803 x 12/12)	(906.654) 142.807.803
Prejuízo do exercício básico e diluído por ação - R\$	(6,34)
	31/12/2022
Prejuízo do exercício (142.807.803 x 12/12)	(2.541.656) 142.807.803
Prejuízo do exercício básico e diluído por ação - R\$	(17,80)

24 - Receita líquida de serviços prestados

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios Receita de aluguel de locomotivas Receita de partilha de frete Receita de utilização de pátios	3.774.881 - 134.589 4	3.329.212 430 107.519 2.045
	3.909.474	3.439.206
Descontos Descontos concedidos	(845)	(691)
	(845)	(691)
Impostos sobre serviços ICMS PIS COFINS	(168.661) (44.455) (204.737)	(163.763) (40.219) (185.922)
	(417.853)	(389.904)
Receita líquida dos serviços prestados	3.490.776	3.048.611

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 - Custo dos serviços prestados

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal Material Combustíveis Serviços contratados Partilha de frete Depreciação e amortização (i) Tributos e taxas Aluguéis Seguros Utilities Viagens	(607.877) (149.620) (555.533) (248.236) (295.451) (869.811) (828) (159.164) (10.571) (19.234) (22.920)	(529.130) (102.065) (863.928) (163.904) (266.665) (1.166.578) (866) (43.269) (10.923) (17.453) (17.732)
Outros	(745)	(341)
	(2.939.990)	(3.182.854)

(i) Contempla R\$ 546.081 (2022 - R\$ 544.982) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 36.320 (2022 - R\$ 58.243) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

26 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(3.702)	(3.388)
Material	(44)	(24)
Serviços contratados	(2.267)	(1. 7 79)
Compartilhamento de despesas (i) (Nota 8)	(101.719)	(93.061)
Depreciação e amortização	(1.058)	(1.005)
Tributos e taxas	`(380)	` (697)
Aluguéis	`(76 [°])	(44)
Utilities	-	`(2)
Viagens	(250)	(101)
Outras	<u>(59)</u>	`(81)
	(109.555)	(100.182)

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas operacionais		
Compartilhamento de despesas (Notas 8 e 26(a)(i))	6.931	17.037
Venda de materiais	55.905	50.163
Receita com venda de ativos	526	685
Take or Pay (i)	14.007	23.832
Recuperação de despesas	3.128	6.122
Trem turístico	7.083	5.334
Exploração da faixa de domínio	9.330	9.343
Indenização de clientes	12.283	4.966
Aluguéis	1.201	3.295
Reversão de provisão para desvalorização de estoques (Notas 9 e 14)	-	863
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 7)	4.088	-
Outras	7.856	7.430
	122.338	129.070

	31/12/2023	31/12/2022
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(18.004)	(20.500)
Custo com baixa de ativos (Notas 13 e 14)	`(4.172)	(8.973)
Custo com venda de materiais	(11.562)	(7.045)
Outros gastos com pessoal	(1.558)	(1.317)
Pesquisa e desenvolvimento	(4.100)	(2.798)
Perda de recebíveis	` (919)́	` (611)
Provisão para desvalorização de estoque (Notas 9 e 14)	(3.648)	` -
Take or Pay (i)	(25.900)	(55.966)
Trem turístico	(1.644)	(1.679)
Trem turístico - depreciação	(2.886)	(3.084)
Provisão para processos judiciais (Nota 12)	(107.927)	(91.658)
Provisão para baixa de ativos (Notas 13 e 14) (iii)	(67.831)	(149.944)
Indenizações	(52.207)	(10.012)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 7)	` _	(5.272)
Baixa de tributos (ii)	(66.779)	(27.861)
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 14.1)	(776.534)	(1.313.676)
Outras	(16.644)	(4.556)
Outres resultes (degrees) anarosionais líquidos	/4 4CO 24E\	(4.704.052)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.162.315)	(1.704.952)
	(1.039.977)	(1.575.882)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Contém R\$ 7.945 referentes a baixa de tributos de longo de prazo com baixa expectativa de realização.
- (iii) Em 2023, contempla R\$ 65.041 (2022 R\$ 131.969) referente a provisão para baixa de ativos específicos com baixa realização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 - Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras	25.445	22.252
Aplicações financeiras Juros, taxa e multas de mora	35.115 368	33.352 1.265
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizada	500 66	1.205
Ajuste a valor presente	12.847	12.227
Outras	-	103
	40.200	46.047
December 6 and other	48.396	46.947
Despesas financeiras	(007)	(70)
Despesas com IOF	(287)	(78)
Despesas com seguro garantia	(4.108)	(3.299)
Juros apropriados sobre empréstimos, financiamentos e debêntures(i) (Nota 21) Encargos com custo de transação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(151.749)	(56.888)
(Nota 21)	(631)	(299)
Encargos por atraso	(681)	(1.261)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(2.559)	(2.890)
Juros, taxas e multas	` (297)	` (207)
Juros sobre mútuo	(11.157)	(29.292)
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	(158)	(84)
Despesas financeiras - arrendamento (i)	(123.622)	(159.399)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	<u>-</u>	(85)
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 12)	(75.856)	(58.604)
Outras	(7.092)	(370)
	(378.197)	(312.756)
Ganhos com variação monetária e cambial	19.474	23.937
Resultado financeiro	(310.327)	(241.872)

⁽i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19), líquidos de R\$ 25.953 (2022 - R\$ 26.219) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 business plan aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 14.1);

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram esta tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2023 montam em R\$ 1.655.347 (2022 - R\$ 1.347.365) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

(c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(909.073)	(2.052.179)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	309.085	697.741
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos: Não constituição de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa		
(contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor		
recuperável (Nota 28(a))	(307.982)	(1.186.710)
Multas não dedutíveis	(8)	(1)
Despesas não dedutíveis	(170)	(58)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(312)	1.784
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	(1.154)	531
Outros	2.960	(2.764)
	(306.666)	(1.187.218)
Tributos sobre o lucro	2.419	(489.477)
Alíquota efetiva	(0,27%)	23.85%

29 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

30 - Benefícios a empregados

30.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em "ação virtual" e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da "ação virtual" neste período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das "ações virtuais" adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da "ação virtual" versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

30.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Contribuição normal de risco Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

(b) Contribuições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 4.932 (2022 - R\$ 4.027).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/12/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	36.186	26.069
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	4.238	2.694
Fluxos de caixa - contribuição paga pela empresa	4.012	3.232
Fluxos de caixa - benefícios pagos pelo plano	(2.462)	(2.737) 6.928
Redimensionamento do valor justo do plano - rendimento de juros	(1.406)	0.920
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	40.568	36.186
Reconciliação do benefício definido	31/12/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(6.660)	(7.512)
Custo do serviço corrente	`(251)	` (117)
Custo dos juros	(779)	(776)
Benefícios pagos pelo plano	2.462	2.737
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	(1.154)	(1.664)
Efeito da experiência do plano	(3.846)	672
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(10.228)	(6.660)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/12/2023	31/12/2022
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício		
anterior	29.526	18.557
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.208	1.801
Resultado obrigação do benefício definido - outros resultados abrangentes	(6.406)	5.936
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	4.012	3.232
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do exercício	30.340	29.526

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do asset ceiling	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	29.526	18.557
Receita de juros	4.238	2.694
Mudanças no teto do ativo	(3.424)	8.275
Saldo no final do exercício	30.340	29.526
	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(10.228)	(6.660)
Valor justo dos ativos	40.568	36.186
Efeito do limite do asset ceilling	(30.340)	(29.526)
Passivo reconhecido no balanço	<u> </u>	
(d) Análise de sensibilidade		
Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/12/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	11.314 9%	7.304,63 11%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	9.324,88 11%	6.124,31 13%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/12/2023	31/12/2022
 Contribuição esperada a ser paga pela empresa Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável Previsão de pagamentos de benefícios do plano 	4.012,83	3.232,42
Ano 1	1.224,19	886,99
Ano 2	1.130,75	834,10
Ano 3	1.051,48	762,36
Ano 4	929,10	701,60
Ano 5	858,21	604,62
Próximos 5 anos	3.237,09	2.350,02
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/12/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto	9,68%	11,71%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,54%	6,31%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,01%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	5,08%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31	1/12/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto		11,71%	10,33%
Taxa nominal de crescimento salarial		7,18%	5,06%
Taxa de inflação estimada no longo prazo		5,08%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		5,08%	5,02%
		AT-2000	AT-2000
	Segre	egada por	Segregada por
		Sexo -	Segregada por Sexo -
	Desagra	avada em	Desagravada em
		10%	10%
Tábua de mortalidade			1070
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos			
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)		20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)		42,6958	42,6958
(e) Ativos por categoria			
Planos superavitários - Valiaprev	31/12/2023	31/12/2022	2 Hierarquia
Renda fixa	28.860	25.919	9 Níveis 1 e 2
Renda variável	5.015	4.74	1 Níveis 1 e 2
Estruturado	4.297	3.889	9 Nível 3
Exterior	1.000	523	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	1.392	1.11	Nível 3
Total dos investimentos	40.564	36.187	7_
Valores a pagar / receber	4	(1	<u>)</u>
	40.568	36.180	6

31 - Instrumentos financeiros

31.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras (i)	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
	instrumentos financeiros	Avaliação de crédito	-
	derivativos	·	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações	Análise da carência e	
	financeiras	vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

⁽i) Sem exposição no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro e 2022.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento.

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs - *Non-deliverable forwards*) (Nota 31.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	3	Saldo em 31/12/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa Fornecedores		1.228 (304)	1.243 (308)	1.473 (365)	1.658 (411)
		924	935	1.108	1.247
Efeito líquido no resultado		_	11	184	323
Taxas de conversão:					
	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Exercício findo em 31/12/2023	4,8407	3,2873	5,3490	0,6812	3,6506

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do exercício, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 6), mútuo (Nota 18), as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 19) e empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 21) não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

				31/12/2023
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	11,65%	10,49%	9,32%	7,57%

		Cenário I		
	31/12/2023	(Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras -				
efeito potencial no resultado	35.115	31.603	28.092	22.824

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2023.

				31/12/2023
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	11,65%	12,82%	13,98%	15,73%
	31/12/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - CDI	151.749	166.924	182.098	204.861

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de rating. As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de ratings, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa (i)	192.436	443.958
Contas a receber de terceiros (ii)	85.928	71.076
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	386.142	360.931
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	120.107	127.502
	784.613	1.003.467

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

Classificação de risco para aplicações em Reais	Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 20.285 é devido pela MRS Logística S.A. (2022 - R\$ 20.794).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 14.373 (2022 - R\$ 18.462). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de covenant, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2023:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	135.829	889.446	312.088	_	-	-	1.337.363
Arrendamentos e concessão (i)	605.729	501.875	383.815	87.790	92.178	23.830	1.695.217
Fornecedores	478.030	-	-	-	-	-	478.030
Contas a pagar	26.331	-	-	-	-	-	26.331
(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a F	Resolução 4.1	31 (Nota 19	9).				

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$ 561.124 (2022 - R\$ 456.442). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 18, 21 e 23, respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 23.

A dívida liquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	511.100	513.658
Arrendamentos (i)	83.668	109.787
Debêntures	600.476	601.032
Mútuos	-	100.090
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(192.436)	(443.958)
Dívida líquida	1.002.808	880.609
	83,90%	66,48%
(i) Contratos do arrandamento com instituiçãos financeiras (Nota 10)		-

⁽i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 19).

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

		Data de	
Modalidade	Cobertura	cobertura	Valores em milhares de R\$ e USD
Responsabilidade civil geral	All risk	30/06/2024	R\$ 80.000
Riscos operacionais	All risk	30/06/2024	R\$ 400.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	All risk	31/07/2024	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2024	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2024	R\$ 33.600
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$ 10

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício/exercício é apresentado a seguir.

	31/12/2023	31/12/2022
Total passivo (-) Caixa e equivalentes de caixa	4.505.116 (192.436)	4.597.181 (443.958)
	4.312.680	4.153.223
Patrimônio líquido Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) (Nota 22)	1.076.114 450.000	1.982.768
Total patrimônio líquido e AFAC	1.526.114	1.982.768
	282,59%	209,47%

31.2 - Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF - non-delivereable forward).

31.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

		Valor			
		contábil		Valor justo	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	Hierarquia
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	192.436	443.958	192.436	443.958	-
Contas a receber de terceiros	71.555	52.614	71.555	52.614	-
Contas a receber de partes relacionadas	386.142	360.931	386.142	360.931	-
Contas a receber da RFFSA (União)	120.107	127.502	120.107	127.502	-
, ,					
	770.240	985.005	770.240	985.005	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	404.798	384.393	404.798	384.393	-
Contas a pagar	73.232	22.089	73.232	22.089	-
Fornecedores partes relacionadas	26.331	15.974	26.331	15.974	-
Financiamento e debêntures	1.111.576	1.114.690	1.121.304	1.126.778	Nível 2
Mútuo	-	100.090	-	100.090	-
Adiantamentos para futuro aumento de					
capital	450.000		450.000		-
	2.065.937	1.637.236	2.075.665	1.649.324	

32 - Eventos subsequentes

Em janeiro e fevereiro de 2024, foram concedidos pela VLI Multimodal S.A à Companhia adiantamento para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 100.000 e R\$ 150.000 respectivamente. Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico e serão capitalizados à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Fábio Tadeu Marchiori Gama Presidente do Conselho

Conselheiros

Joyce Andrews da Costa Nicolas Rodolfo Leon Szwako Paulino Rodrigues de Moura

Suplentes

Rute Melo Araujo Paulo Vieira Bogea Breno Dutra Moreira Manoel Cunha Filho

Diretoria

Alessandro Pena da Gama Diretor Presidente

Carolina Hernandez Tascon Diretora Comercial

Fabrício Rezende de Oliveira Diretor de Planejamento

Fábio Tadeu Marchiori Gama Diretor Financeiro e RI

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Controladoria e Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração de revisão das demonstrações financeiras e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1°, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da FCA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras da FCA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

* * * * *